



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, ouvido o Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa através do Vereador subscritor, com **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos profissionais, **ASSISTENTES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARE-ES**.

A Homenagem honrosa que apresento, ultrapassa apenas o desejo de reconhecer a magnitude destes profissionais, o que fazemos aqui através desta proposição, é aplaudir calorosamente o trabalho incansável e comprometido desta categoria em nossa comunidade. Reconhecemos o valor inestimável de seu trabalho na promoção da justiça social, na defesa dos direitos humanos e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Os assistentes sociais são verdadeiros agentes de transformação, dedicados a ajudar os mais vulneráveis e a enfrentar as desigualdades que assolam nossa sociedade. Seu compromisso em oferecer apoio, orientação e recursos às pessoas em situação de vulnerabilidade é digno de admiração e respeito.

Portanto, é com grande gratidão e admiração que esta moção de aplausos é concedida aos assistentes sociais de Jaguaré-ES no dia que comemoramos o dia do Assistente Social em nosso país, em reconhecimento ao seu extraordinário trabalho e ao seu papel essencial na construção de um mundo melhor para todos. Que seu exemplo de dedicação e empatia inspire a todos nós a trabalhar pela justiça e pelo bem comum.

Diante do exposto, requer a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria e satisfação em aprovar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, e que seja encaminhada a homenagem a termo aos homenageados.

Jaguaré-ES, 15 de maio de 2024.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador